

ANÚNCIO

Faz-se saber que o Município do Porto vai realizar, no dia **13 de março de 2019**, pelas **10:30 horas**, uma hasta pública para **concessão de exploração do imóvel** que a seguir se identifica, e nas condições enunciadas:

Descrição: concessão de exploração do imóvel sítio no Largo da Alfândega, 20, com uma área bruta de 112,50 m², a qual inclui logradouro, destinado à instalação de um estabelecimento de comercio e/ou serviços.

Valor base de licitação: O valor base de licitação é de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) mensais, e os lanços subsequentes terão de ser no mínimo no valor de 50,00 € (cinquenta euros).

Critérios de adjudicação: O critério de adjudicação será o do valor mais elevado proposto pelo arrendamento, não podendo ser inferior ao valor base de licitação.

Renda mensal: A renda mensal corresponderá ao valor da adjudicação, e será devida a partir da data de celebração do contrato de arrendamento.

Caução:

A caução, de valor correspondente a duas mensalidades da renda proposta, poderá ser prestada por depósito, garantia bancária ou seguro-caução e será mantida até ao termo do arrendamento.

O pagamento da caução deverá concretizar-se, obrigatoriamente, imediatamente a seguir ao ato público, aquando da adjudicação provisória.

O adjudicatário deverá reconstituir integralmente a caução, nos 10 dias seguintes à comunicação que para o efeito lhe for dirigida, quando daquela sejam utilizadas quaisquer importâncias.

Concorrentes:

Podem concorrer todos os interessados, devendo para o efeito apresentar os documentos indicados na alínea 6.1 do Programa do Procedimento. Os representantes de concorrentes deverão apresentar-se devidamente credenciados para o efeito.



Visitas ao imóvel:

Para visita ao imóvel deverá ser efetuado um registo através do correio eletrónico dmci@cm-porto.pt, ou pelo telefone 22 209 72 00.

Informação e documentação: Poderá obter informação detalhada sobre este imóvel e a respetiva documentação no sítio do Município do Porto (www.cm-porto.pt).

Esclarecimentos: Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão Municipal de Cadastro e Inventário, através de correio eletrónico (dmci@cm-porto.pt), no primeiro terço do prazo fixado para a realização do ato público.

O Diretor Municipal de Finanças e Património



Pedro Santos